

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO T.F.  
5849/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
DE SOROCABA E O INSTITUTO FAIRPLAY DE  
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO –  
MODALIDADE TÊNIS DE MESA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/5849-5**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP, CEP 18013-280, neste ato representada por seu Secretário de Esporte e Qualidade de Vida, **VITOR HUGO** [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Sorocaba/SP, CEP 18.010-300, doravante denominado **MUNICÍPIO ou ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado **INSTITUTO FAIR PLAY DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO**, inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], Jardim Residencial Martinez, Sorocaba/SP, CEP 18.016-081, neste ato representada por seu presidente [REDACTED] doravante denominada **OSC ou ENTIDADE**, com fundamento na Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal 26.317/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Aditamento, que se regerá na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a renovação do ajuste pelo período de mais 12 meses, alterando o prazo de encerramento da parceria, com o intuito de viabilizar a participação da modalidade **Tênis de Mesa** no ano de 2025, representando o município de Sorocaba, em competições esportivas.

415  
m

*[Handwritten signature]*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O valor a ser repassado pelo município à OSC no ano de 2025 para a execução do Plano de Trabalho referente a este Termo Aditivo de Renovação será de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Serão 04 parcelas conforme Cronograma de Desembolso sendo a primeira parcela no valor de R\$ 12.040,00; a segunda parcela no valor de R\$ 28.060,00; a terceira parcela no valor de R\$ 25.420,00 e a quarta parcela no valor de R\$ 14.480,00.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este instrumento altera o prazo de vigência do ajuste.

A vigência deste Termo Aditivo será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO**

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à Administração Pública providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Jornal do Município, no prazo de cinco dias, contados da data de sua assinatura.





E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas.

Sorocaba, 30 de dezembro de 2024

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

1) NOME

2) NOME

